

LEI Nº 3.228 – DE 28 DE ABRIL DE 1997

Considera de Utilidade Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerado de Utilidade Pública, para efeitos de Lei, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO TIRADENTES**, situada à Av. Antonio Afonso Valle, nº 620, CGC nº 26.041.947/0001-34.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 28 de abril de 1997.

Ministro OLAVO DRUMMOND – Prefeito Municipal de Araxá

EDSON PORFÍRIO FERREIRA

